



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL nº 13/2020/PROEX/IFG

VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos no VI Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que será realizado virtualmente, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2020, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital vinculado ao VI Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais ao ser apresentado no atual cenário mundial da pandemia impõe o desafio de manter o debate fundamental das relações étnico-raciais de modo virtual, fortalecendo a reflexão antirracista, a defesa das políticas de igualdade racial no IFG, pois o contexto nacional e internacional da pandemia acena para o aumento da violência contra a mulher, da violência e o genocídio do povo negro, indígena e cigano, conflitos que são acentuados pelo empobrecimento da classe trabalhadora, pelo avanço de políticas públicas que desfavorecem as lutas históricas em defesa da igualdade racial e pela permanência do racismo estrutural. Todos esses fatores que compõem a agenda de protestos presente em todo período da Pandemia, representado pela expansão e mobilização dos movimentos internacionais antirracistas em 2020, em reação à violência policial nos Estados Unidos, serão de extrema importância para orientar o debate acadêmico, político e comunitário sobre as relações étnico-raciais que permanecem centrais na sociedade brasileira, além de se imporem institucionalmente. Neste sentido, o VI Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais dará continuidade à discussão sobre o papel ocupado pelas relações étnico-raciais no ambiente institucional. Interessa debater os fundamentos, as aplicações, os resultados das políticas étnico-raciais implementadas e as perspectivas dessas relações com o projeto continuado de desenvolvimento do IFG, dando ênfase aos debates antirracistas, às políticas públicas para igualdade racial e à promoção dos direitos humanos. Tendo como público-alvo a comunidade acadêmica, bem como pesquisadores/as, extensionistas, estudantes e interessados/as de outras instituições de ensino e da comunidade em geral, o evento é parte da celebração do Dia Nacional da Consciência Negra e tem uma programação variada, que inclui conferências, mesas redondas, rodas de conversa, oficinas, minicursos, relatos de experiências, atividades culturais e apresentação de comunicações coordenadas sobre a temática étnico-racial.

1.2 Este edital trata especificamente dos relatos de experiência e das comunicações coordenadas, que visam potencializar a produção científica (ensino-pesquisa-extensão) e a prática pedagógica, abarcando questões africanas e da afrodescendência, de raça e antirracista, bem como diversidade étnico-racial no Brasil e no mundo. Contemplam ainda as intersecções das questões étnicas e raciais com outros eixos de estruturação social, como classe social, gênero, sexualidade, geração, migração, dentre outros. O evento integra as estratégias de atuação da política de promoção da igualdade étnico-racial no intuito de transcender o ambiente institucional.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo:

2.1.1 Gerar subsídios para orientar as matrizes dos cursos do IFG a fim de contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;

2.1.2 Valorizar e reconhecer as datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);

2.1.3 Viabilizar um espaço de inter-relação científico-cultural que promova o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;

2.1.4 Estimular a implantação de Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão, congregando professores/as, servidores/as técnicos-administrativos, pesquisadores/as, estudantes e a Sociedade Civil;

2.1.5 Potencializar as parcerias e dar visibilidade ao Movimento Negro (Negros/as, Mulheres, Ciganos/as, Indígenas) em Goiás e no Brasil.

2.1.6 Estimular o surgimento de novas questões de pesquisa e práticas pedagógicas sobre temáticas ligadas às questões étnicas e raciais, contemplando a interseccionalidade com a classe, gênero, sexualidade, geração, migração, entre outros.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, servidoras/es e discentes do IFG, da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pesquisadoras/es e estudantes ligadas/os a outras instituições de ensino, ou grupos de pesquisa ligados à temática do evento.

3.2 Cada autor/a poderá submeter apenas um trabalho como autor/a e outro como co-autor/a. Cada trabalho poderá ser apresentado por, no máximo, duas/dois autoras/es.

3.3 As normas para a redação do resumo simples são:

3.3.1 Título do trabalho;

3.3.2 Resumo (submissão) de até 1.200 caracteres com espaço, contendo a síntese da temática e das perspectivas do trabalho a ser apresentado;

3.3.3 Resumo expandido de até 8.000 caracteres com espaço, devendo constar no corpo do texto: objetivos; justificativa/fundamentação teórica; metodologia; resultados e discussão.

3.3.4 A formatação do resumo expandido deve possuir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5.

3.3.5 Três palavras-chave separadas por vírgula.

3.4 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de resumo simples pelo autor no link <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/5001> no período de 18 de setembro a 11 de outubro de 2020.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada resumo de trabalho será avaliado conforme os critérios apresentados a seguir:

4.1.1 Relevância, pertinência e objetividade do tema proposto;

4.1.2 Coerência entre o título do trabalho e o conteúdo apresentado;

4.1.3 Apresentação de fundamentação teórica coerente com o objeto da investigação;

4.1.4 Definição adequada do problema de investigação;

4.1.5 Definição dos objetivos do trabalho;

4.1.6 Adequação da metodologia empregada aos objetivos propostos;

4.1.7 Apresentação de conclusões coerentes com os objetivos propostos;

4.1.8 Atendimento às normas de elaboração e formatação dos resumos.

4.2 Nas comunicações dos GTs, serão acolhidas propostas de trabalho que resultam de esforços de pesquisa empírica ou reflexões teóricas ligadas às questões étnico-raciais.

4.3 Não é necessário ter concluído a pesquisa para se inscrever. O evento acolhe trabalhos em diferentes estágios de execução, desde esboços ou pré-projetos de pesquisa até trabalhos investigativos de longo alcance já em fase de conclusão ou concluídos.

4.4 O foco das comunicações nos GTs está na discussão de ideias, métodos, teorias e resultados decorrentes de atividade de pesquisa. As propostas abrigam trabalhos que visam às práticas realizadas no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como em contextos de educação não formal ou contextos culturais específicos, que contenham, de preferência, alguma relação com a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica.

5. INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

5.1 O recurso, quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhado, via digital, para o e-mail eventos.reitoria@ifg.edu.br até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida no item 7 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do preenchimento do Formulário - Recursos (Anexo I), e encaminhado via e-mail (editalproex@ifg.edu.br) intitulado "Recurso Edital XX/2020/PROEX/IFG - VI Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais".

5.3 A análise do recurso, quanto ao resultado preliminar deste Edital, será realizada pela Comissão Científica VI Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base na argumentação apresentada pelo proponente no Formulário - Recurso encaminhado.

5.4 Não haverá reapreciação de recurso.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato de comunicação oral nos grupos de trabalho propostos pelo evento (GTs) que seguem:

6.1.1 GT – Relações Étnico-Raciais e Políticas Educacionais no Brasil;

6.1.2 GT – Ensino de literatura e arte afrocentrada;

6.1.3 GT – História e cultura afro-brasileira e indígena;

6.1.4 GT – Estética, identidade e juventude negra;

6.1.5 GT – Gênero e raça no mundo do trabalho.

6.2 Todos os trabalhos serão apresentados oralmente em plataforma virtual. Está previsto a produção dos Anais do evento 2020 no modo virtual.

7. CRONOGRAMA

7.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição e submissão de trabalho	18/09/20 a 11/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	19/10/2020
Submissão de recurso	20/10/2020
Avaliação de recurso	21/10/2020 a 22/10/2020
Divulgação do resultado do recurso	23/10/2020
Divulgação do resultado final	26/10/2019
Prazo final para a entrega do resumo expandido	13/11/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.2 As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras.

8.3 A Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras e a Pró-reitoria de Extensão, resguarda o direito de alterar o cronograma deste Edital, se necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site Institucional.

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

8.5 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail eventos.reitoria@ifg.edu.br.

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 18/09/2020 15:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88118

Código de Autenticação: 5b90eaf1df



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)

